PORTARIA Nº. 0148, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias

de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 073/2025 SEPLAF de 20 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA,** ocupante do cargo de Assistente de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **no período de 02 a 21 de maio de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/d7c6be06-05a5-11f0-a5ee-66fa4288fab2